PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-065 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe, a Celebração de Contrato referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-065 PMVX, cujo objeto é destinado ao *Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de cadastramento e georreferenciamento para demarcação urbanística*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: da Fiscalização do Fornecimento, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Das Condições de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo XI do Edital nº 065/2021, tendo como vencedora do certame a empresa *Engenorte Soluções Ambientais e Geotecnologias Eireli* e como contratante a *Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura)*, onde ascertidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato Administrativo Nº: 20220209
Contratada: *ENGENORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS EIRELI*
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (**Obras**)
Data de assinatura: 04 de maio de 2022

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 08 de maio de 2022.

DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA:01223766250

Assinado de forma digital por DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA:01223766250
Dados: 2022.05.08 11:10:31 -03'00'

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX